



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 146/2018 - CBM

Baixa ato complementar ao Regulamento de Uniformes da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, publicado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar distinção de pala para quepe e casquete a serem utilizados por bombeiros militares ocupantes do cargo de Comandante Geral da Corporação, conforme descrição anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Comando Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 16 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante Geral do CBMGO**, em 17/04/2018, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2188564** e o código CRC **9E84C05B**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA ANHANGUERA 7364 Qd.30 Lt.S/L - Bairro AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - S/C
(62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011010115



SEI 2188564



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Adorno em palas de quepe e casquete do Comandante Geral do CBMGO

O adorno a ser bordado em relevo nas palas de quepe e casquete a serem utilizados pelo Comandante Geral do CBMGO tem a cor amarelo-ouro, sendo quatro ramos originados das extremidades, com dois margeando a parte exterior da pala, estes com três folhas e dois frutos de cada lado intercalados, e os outros dois ramos margeando a borda junto à cobertura, estes com duas folhas e três frutos de cada lado intercalados, com todos os ramos voltados para o interior da pala.

Modelo para quepe e casquete, com medidas a serem adaptadas ao tamanho da pala





Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante Geral do CBMGO**, em 17/04/2018, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2188757** e o código CRC **A677CDE0**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA ANHANGUERA 7364 Qd.30 Lt.S/L - Bairro AEROVIARIO - CEP 74435-300 -
GOIANIA - GO - S/C (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011010115



SEI 2188757